

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**EXTRATO DE DESPACHO N.º 1299/2024.**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento a Carla Marina Varela Tavares Correia, da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos

Extrato de Despacho – Da S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação,

De 28 de junho de 2024

Carla Marina Varela Tavares Correia, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, em exercício de funções na Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Praia, aos 4 de setembro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*